



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA
DE GESTÃO DE PESSOAS



ATA DE REUNIÃO		
Membros efetivos presentes:	Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito (Coordenador) Márcia Cristie Leite Vieira - Juíza de Direito Janaina Barreto de Castro - Secretária de Gestão de Pessoas Sara dos Santos Teles - Servidora	Data: 04/07/2022
Participantes:	Adriana Sales Braga - Juíza de Direito (representante da AMAB) Luiz Cláudio da Silva Oliveira - Servidor (representante do SINTAJ)	

Início: 10:06h	Fim: 11:38h	Local: sala de reunião virtual do CGP(Lifesize)
-----------------------	--------------------	--

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
8ª Reunião do CGP (biênio 2022-2024)	1	Boas-vindas à Dra. Márcia Cristie Leite Vieira;
	2	Apresentação, discussão e votação do texto final da Minuta do Regulamento das Atribuições dos Servidores e Servidoras do PJBA. (TJ-COI-2016/12168-A);
	3	Andamento da Pesquisa “Perfil dos Servidores do PJBA”;
	4	Parecer sobre a proposta para instituir gratificação a ser devida aos servidores e servidoras que atuam em comitês/comissões/grupos de trabalho; [Recebido o processo na CONSU no dia 21/06/2022, mas ainda sem parecer]
	5	O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 04 dias do mês de julho do corrente ano, às 10:06h, aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos do Comitê de Gestão de Pessoas acima citados, além da magistrada Dra. Adriana Sales Braga, representando a AMAB; e do servidor Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representante indicado pelo SINTAJ. Ausentes, justificadamente, o magistrado Glautemberg Bastos de Luna, os servidores Marcus de Souza Reis, Robson Matos da Gama e Jorge Cardoso Dias, este representante do SINPOJUD.

Em seguida, Dr. Leonardo Rulian Custódio saudou os presentes, certificou-se de haver *quorum* para instalação da sessão e votação das matérias do dia, consoante itens 9.2 e 9.3 do Regulamento Interno do CGP, e passou a deliberar sobre a pauta:



1. Boas-vindas à Dra. Márcia Cristie Leite Vieira;

Franqueada a palavra, os membros presentes expressaram satisfação pelo retorno de Dra. Márcia Cristie às atividades no Comitê de Gestão de Pessoas, ao tempo em que também discorreram sobre as ações realizadas durante o seu período de afastamento e os projetos em andamento no CGP. Após, a magistrada congratulou-se com todos, pontuou brevemente sobre as contribuições que poderá apresentar ao PJBA, ante a experiência adquirida no STJ, e agradeceu pela recepção.

2. Apresentação, discussão e votação do texto final da Minuta do Regulamento das Atribuições dos Servidores e Servidoras do PJBA (TJ-COI-2016/12168-A);

O servidor Luiz Cláudio explanou sobre o histórico de estudos, levantamento de atos normativos, pesquisas de campo, entrevistas e laboratórios, bem como a atuação dos sindicatos representativos dos servidores, inclusive com elaboração de parecer jurídico pelo SINTAJ, que culminaram na minuta apresentada ao CGP.

Em seguida, Dr. Leonardo discorreu acerca dos três subgrupos que foram criados, explicando que cada um ficou responsável por um segmento do PJBA (Juizados Especiais, Justiça Comum e Secretaria do Tribunal), além da revisão e sugestões encaminhadas pela Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB).

A servidora Sara apresentou aos participantes a proposta encaminhada pelo servidor Marcus Reis, para que fosse alterada a última alínea das atribuições de cada cargo, a fim de incluir a redação do Art. 204 da Lei n.º 10.845 de 27 de novembro de 2007 (*Quando acumularem funções em razão de licença, férias ou vacância de servidor, o servidor substituto fará jus à diferença entre o seu vencimento e o vencimento do substituído*).

Aberta a discussão, todos se manifestaram, e, por unanimidade, os membros votaram pela rejeição da proposta, sugerindo-se o encaminhamento ao grupo de trabalho responsável pela elaboração do novo PCS, em razão da pertinência.

Após, os membros aprovaram a minuta do Regulamento das Atribuições dos Cargos de Provisão Efetivo do Poder Judiciário do Estado da Bahia e deliberaram por encaminhá-la à Dra. Márcia Cristie e à Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas, para revisão e envio de eventuais proposições até o dia 19/07/2022. Depois, será enviada à CGJ, CCI e COJE.

3. Andamento da Pesquisa "Perfil dos Servidores do PJBA";

A servidora Sara informou que foram recebidas as perguntas da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual (COGEN), e que ainda seriam encaminhadas as perguntas da Comissão de Gestão do Teletrabalho (CGT). Os(as) demais comitês e comissões que foram



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA
DE GESTÃO DE PESSOAS**



convidados(as) não encaminharam os questionamentos, embora o prazo tenha sido dilatado.

A servidora concluiu dizendo que sentiu falta de perguntas relacionadas às temáticas de promoção à igualdade e combate à discriminação, notadamente ao preconceito racial e religioso, e que poderão ser incluídas, a critério do Comitê e do grupo de apoio na pesquisa, vez que são extrema relevância para conhecimento, de fato, do perfil dos servidores do PJBA.

4. Parecer sobre a proposta para instituir gratificação a ser devida aos servidores e servidoras que atuam em comitês/comissões/grupos de trabalho;

A servidora Sara informou que o expediente TJ-OFI-2022_04262 foi recebido na CONSU no dia 21/06/2022, mas ainda está pendente a emissão do parecer.

5. O que ocorrer.

Dr. Leonardo lançou a proposta de, a cada 6 (seis) meses, o Comitê de Gestão de Pessoas eleger um novo(a) coordenador(a), de modo que todos(as) os(as) magistrados e magistradas do CGP possam ter essa experiência e dar outras contribuições.

Nada mais havendo a ser tratado, Dr. Leonardo Rulian Custódio deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, devendo esta ser encaminhada para os/as integrantes do CGP.

Para acesso à gravação desta reunião, o/a requerente deverá entrar em contato pelo e-mail comitegestaopessoas@tjba.jus.br.

